



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC N.º 08731/13

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL –
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - INSPEÇÃO
ESPECIAL DE OBRAS – EXERCÍCIO DE 2011 – RECEPÇÃO
DE DOCUMENTAÇÃO QUE PODERÁ ESCLARECER A
IMPUTAÇÃO DE DÉBITO APURADA, REMETENDO-SE À
AUDITORIA PARA ANÁLISE, APÓS O QUE FAÇA
RETORNAR AO GABINETE DO RELATOR PARA AS
PROVIDÊNCIAS A SEU CARGO.

RESOLUÇÃO RC1 TC 0085 / 2017

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 08731/13; e

CONSIDERANDO que na sessão de julgamento de 03 de agosto de 2017, a Primeira Câmara, à unanimidade, decidiu recepcionar, naquela ocasião, documentação ofertada pelo ex-gestor, Senhor Marcel Nunes de Farias, através do Documento TC n.º 50939/17, a qual poderá esclarecer a imputação de débito apurada pela Auditoria, decorrente de excesso de custos em obras públicas por ele realizadas no município de Prata, enquanto Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram recepcionar o Documento TC n.º 50939/17, anexá-lo aos presentes autos, determinando-se a devida análise pela Unidade Técnica de Instrução, com a maior brevidade possível, dado o lapso temporal já transcorrido desde a formalização do presente caderno processual, após o que sejam remetidos ao Gabinete do Relator, para as providências a seu cargo.

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 10 de agosto de 2017.

rkrol

Assinado 11 de Agosto de 2017 às 09:53



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 10 de Agosto de 2017 às 13:28



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 11 de Agosto de 2017 às 10:30



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 11 de Agosto de 2017 às 11:18



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO